



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

-----**ATA Nº 2**-----

-----Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes e José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, José Pereira. -----

----- Não se fez representar o senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro.-----

----- Participaram ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da OesteCIM, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H10, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores nºs 12, 13, 14 e 15//2021;-----
- Ponto 2 – Renúncia apresentada pelo Secretário Executivo, Pedro Afonso;-----
- Ponto 3 – Deliberação sobre a constituição do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----
- Ponto 4 – Alteração Orçamental Permutativa nº 4;-----
- Ponto 5 - Procedimento Concurso Público, com publicação no JOUE, Ref.^a CP3/2021 – “Acordo-Quadro para Fornecimento Leite Escolar” – Relatório Final; -----
- Ponto 6 – Procedimento Concurso Público, com publicação no JOUE, Ref.^a CP4/2021 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Produtos Hortofrutícolas no âmbito do Regime de Fruta Escolar” – Relatório Final; -----
- Ponto 7 - Plano Operacional para a difusão da marca OestePortugal – Eventos nacionais e internacionais;-----
- Ponto 8 - Candidatura aprovada ao POSEUR “ Estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da Vespa velutina na Região Oeste”-----
- 8.1 - Consulta Prévia, Ref.^a CPRV12/2021 – “Aquisição de armadilhas e atrativos comerciais para promover o controlo e a erradicação da Vespa velutina, de acordo com as boas práticas” -----
- 8.2 - Consulta Prévia, Ref.^a CPRV13/2021 – “Aquisição de Equipamentos de Destruição de Ninhos de Vespa Velutina” -----
- 8.3 - Consulta Prévia, Ref.^a CPRV14/2021 – “Aquisição de Biocida para uso profissional para a destruição de ninhos de Vespa Velutina-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

- 8.4 - Consulta Prévia, Ref.^a CPRV15/2021 – “Aquisição de Serviços Para a Produção e Realização de Três Vídeos de Um Minuto e de Um Vídeo de Quatro Minutos Sobre a Vespa Velutina e as Boas Práticas Para o Controlo da Espécie” -----
- 8.5 - Consulta Prévia, Ref.^a CPRV16/2021 – “Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual E De Outros Equipamentos (Lanterna Com Kit De Bolsa) Para Apoio Ao Combate E Ao Controlo Da Vespa Velutina, De Acordo Com As Boas Práticas”-----
- 8.6 - Consulta Prévia, Ref.^a CPRV17/2021 – “Sinalética e Impressão de Cartazes e de Folhetos para Sensibilização Sobre a Vespa Velutina no Âmbito da Candidatura de Estratégia de Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste” -----
- 8.7 - Consulta Prévia, Ref.^a CPRV18/2021 – “Aquisição de serviços para a colocação e monitorização de armadilhas seletivas, intervenção em ninhos primários e em ninhos definitivos” ;-----
- 8.8 - Consulta Prévia, Ref.^a CPRV19/2021 – “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico para Sensibilização sobre Estratégia de Combate à Vespa Velutina”-----
- 8.9 - Concurso Público, Ref.^a CP6/2021 “Aquisição de drones e software para promover a vigilância dos ninhos e recolha de dados, no âmbito da Inovação em desenvolvimento e teste de novas técnicas e equipamentos para a deteção e o controlo desta espécie exótica invasora”-----
- Ponto 9 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV10/2021 – “Aquisição de uma Viatura Elétrica para a Deslocação de um Stand Virtual, no âmbito da Candidatura Be, Taste and Feel Sustainable Oeste” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 10 - Atualizações Tarifárias para o Ano de 2022;------
- Ponto 11 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores nºs 12, 13, 14 e 15//2021;-----

----- Foi dispensada a leitura das atas n.ºs 12/2021 (reunião extraordinária 01/2021, datada de 01.07.2021), nº 13/2021 (reunião ordinária 15.07.2021, datada de 15.07.2021), nº 14 (reunião extraordinária de 29.07,2021) e nº 15 (reunião extraordinária de 09.09.2021) em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

----- Ponto 2 – Renúncia apresentada pelo Secretário Executivo, Pedro Afonso;-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento da renúncia apresentada pelo Secretário Executivo, Dr. Pedro Afonso, devendo a mesma ser presente à Assembleia Intermunicipal. -----

----- Ponto 3 – Deliberação sobre a constituição do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

----- Tendo presente a renúncia apresentada pelo atual Secretário Executivo, Pedro Afonso e, bem assim, a sua indisponibilidade para constar na lista a apresentar junto da Assembleia Intermunicipal com a constituição do Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Presidente do Conselho Intermunicipal propôs que este órgão fosse apenas composto por um Primeiro Secretário Executivo, a tempo inteiro e remunerado. -----

----- O senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à votação a proposta com a lista ordenada de constituição do secretariado executivo intermunicipal, composto por um primeiro secretário, Paulo Jorge Lopes Simões, a tempo inteiro e remunerado. A lista foi votada por escrutínio secreto, dele resultando a seguinte votação: 12 (doze) votos a favor, não se registando qualquer voto branco ou nulo. -----

Fica revogado, desta forma, o ponto 4 da reunião do Conselho Intermunicipal de 21 de outubro.-----

Tendo presente o n.º 2 do artigo 103.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

não é necessário proceder-se a nova votação, conquanto o nome do Dr. Paulo Simões mantém-se.-----

----Fica revogado, desta forma, o ponto 4 da reunião do Conselho Intermunicipal de 21 de outubro.-----

---- **Ponto 4 – Alteração Orçamental Permutativa nº 4;**-----

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 321/2021, datada de 28.10.2021, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

“Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.-----

As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental,, podem ser caracterizadas como:-----

- Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento.-----

- Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----

----Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 4, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da despesa nº 7 e Modificação às Grandes Opções do Plano nº 7.”-----

---- O Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a referida alteração orçamental nos termos propostos.-----

---- **Ponto 5 - Procedimento Concurso Público, com publicação no JOUE, Ref.ª CP3/2021 – “Acordo-Quadro para Fornecimento Leite Escolar” – Relatório Final;** -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal do Oeste de 29 de julho de 2021, titulada na informação interna nº 252/2021, datada de 26 de julho de 2021, foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para fornecimento de Leite Escolar, tendo sido aprovadas as peças do procedimento.-----

----- Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o concurso público decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, foi presente a informação técnica do serviços nº 322/2021, datada de 28.10.2021, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final bem como a gestora do contrato, nos termos propostos.-----

----- **Ponto 6 – Procedimento Concurso Público, com publicação no JOUE, Ref.ª CP4/2021 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Produtos Hortofrutícolas no âmbito do Regime de Fruta Escolar” – Relatório Final;** -----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal do Oeste de 29 de julho de 2021, titulada na informação interna nº 253/2021, datada de 26 de julho de 2021, foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de Produtos Hortofrutícolas no âmbito do regime de Fruta Escolar, tendo sido aprovadas as peças do procedimento.-----

----- Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o concurso público decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, foi presente a informação técnica do serviços nº 323/2021, datada de 28.10.2021, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final bem como a gestora do procedimento, nos termos propostos.-----

----- **Ponto 7 - Plano Operacional para a difusão da marca OestePortugal – Eventos nacionais e internacionais;**-----

----- Entre as dinâmicas que se impõem aos municípios e à CIM, emerge claramente e



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

definição e desenvolvimento de uma política de relações externas baseadas numa estratégia municipal de relações internacionais, capaz de promover além-fronteiras o território local, as suas instituições e empresas, de atrair investimentos que acrescentem valor, e de promover além-fronteiras o território local, as suas instituições e empresas, de atrair investimentos que acrescentem valor, e de promover a cooperação e construção de soluções comuns junto de parceiros estrangeiros. Daí que hoje seja frequente encontrar em qualquer certame internacional, em qualquer parte do mundo, cidades de diferentes países, promovendo o seu território e suas potencialidades, representantes autárquicos acompanhando e divulgando as suas empresas e instituições, permitindo a operadores e agentes internacionais captarem e promoverem sinergias para a concretização de negócios.-

----- Neste âmbito foi colocado à consideração superior a participação da OesteCIM, em feiras e certames nacionais e internacionais para o ano de 2021/2022, assim como o investimento de 65.530,74 € (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta euros e setenta e quatro cêntimos), para a participação dos eventos identificados, num universo municipal, intermunicipal, nacional e internacional, nomeadamente:-----

- Salon Nautique, FITUR, Boot, Bolsa de Turismo (BTL), B-Travel e WTM, nos termos propostos na informação técnica dos serviços nº 343/2021, datada de 03.11.2021.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme o proposto na informação.-----

----- **Ponto 8 - Candidatura aprovada ao POSEUR “ Estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste”**-----

----- No âmbito da candidatura “Estratégia de Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste” POSEUR-03.2215-FC-000156, a OesteCIM pretende implementar uma estratégia coordenada de controlo e combate à Vespa Velutina na Região Oeste, visando assim reforçar a sua capacidade de intervenção:-----

- na identificação da vespa velutina; no controlo da disseminação da espécie, na atuação

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

das equipas de intervenção na deteção e na eliminação dos ninhos primários e definitivos; na sensibilização/divulgação da população e dos atores locais; na monitorização e na recolha de material e informação que possa contribuir com dados para o desenvolvimento do conhecimento e investigação sobre a evolução desta espécie no território e da sua adaptação.-----

----- 8.1 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV12/2021 – “Aquisição de armadilhas e atrativos comerciais para promover o controlo e a erradicação da Vespa velutina, de acordo com as boas práticas” -----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 328/2021, datada de 02.11.2021, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com as artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento bem como conferir a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferida à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

----- 8.2 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV13/2021 – “Aquisição de Equipamentos de Destruição de Ninhos de Vespa Velutina” -----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 329/2021, datada de 02.11.2021, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com as artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento bem como conferir a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferida à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

----- 8.3 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV14/2021 – “Aquisição de Biocida para uso profissional para a destruição de ninhos de Vespa Velutina-----

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 330/2021, datada de 02.11.2021, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com as artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento bem como conferir a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferida à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

----- 8.4 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV15/2021 – “Aquisição de Serviços Para a Produção e Realização de Três Vídeos de Um Minuto e de Um Vídeo de Quatro Minutos Sobre a Vespa Velutina e as Boas Práticas Para o Controlo da Espécie” -----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 335/2021, datada de 02.11.2021, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com as artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento bem como conferir a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferida à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

----- 8.5 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV16/2021 – “Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual E De Outros Equipamentos (Lanterna Com Kit De Bolsa) Para Apoio Ao Combate E Ao Controlo Da Vespa Velutina, de Acordo com as Boas Práticas”-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 341/2021, datada de 03.11.2021, e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com as artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento bem como conferir a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferida à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

----- 8.6 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV17/2021 – “Sinalética e Impressão de Cartazes e de Folhetos para Sensibilização Sobre a Vespa Velutina no Âmbito da Candidatura de Estratégia de Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste” -----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 331/2021, datada de 02.11.2021, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com as artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento bem como conferir a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferida à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

---- 8.7 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV18/2021 – “Aquisição de serviços para a colocação e monitorização de armadilhas seletivas, intervenção em ninhos primários e em ninhos definitivos” ;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 332/2021, datada de 02.11.2021, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com as artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento bem como conferir a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferida à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

----- 8.8 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV19/2021 – “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico para Sensibilização sobre Estratégia de Combate à Vespa Velutina”-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 333/2021, datada de 02.11.2021, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com as artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento bem como conferir a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferida à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

---- 8.9 - Concurso Público, Ref.ª CP6/2021 “Aquisição de drones e software para promover a vigilância dos ninhos e recolha de dados, no âmbito da Inovação em desenvolvimento e teste de novas técnicas e equipamentos para a deteção e o controlo desta espécie exótica invasora”-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 334/2021, datada de 02.11.2021, e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), solicita autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com as artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento bem como conferir a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferida à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

----- Ponto 9 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV10/2021 – “Aquisição de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

uma Viatura Elétrica para a Deslocação de um Stand Virtual, no âmbito da Candidatura Be, Taste and Feel Sustainable Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- O projeto tem como objetivo a aquisição de uma viatura elétrica integrada na candidatura Be, Taste and Feel Sustainable oeste, que será utilizada para a divulgação na perspetiva de sensibilizar a população (turistas e residentes) para a importância da sustentabilidade económica, social e ambiental no turismo, assim como a necessidade de valorizar e preservar o património natural e cultural e a identidade deste território.-----

-----Neste âmbito e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Códigos dos Contratos Públicos, na sua redação (doravante designada por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, bem como a gestão do procedimento de formação seja conferida à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura bem como a gestora do referido procedimento.-----

-----Ponto 10 - Atualizações Tarifárias para o Ano de 2022;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 339/2021, datada de 03.11.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Taxa de Atualização Tarifária (TAT) para o ano de 2022-----

. O disposto na Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro, a qual vem definir as regras gerais para a criação e disponibilização de títulos de transporte bem como a fixação das respetivas tarifas;---

. Compete às Autoridades de Transporte o planeamento, definição e aprovação dos títulos e tarifas de transporte;-----

. A atualização regular das tarifas dos títulos de transporte é feita anualmente, no início de cada ano civil, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT);-----

. Até 15 de novembro de cada ano, as Autoridades de Transporte divulgam e publicitam o valor da TAT a vigorar para o ano seguinte e, até 1 de dezembro, devem os operadores apresentar às

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

respetivas Autoridades de Transporte todas as tarifas em vigor e a disponibilizar no ano seguinte, para que a sua conformidade seja verificada até 15 de dezembro;-----

. Em 29 de outubro, a Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT), divulgou o valor máximo da Taxa de Atualização Tarifária em 0,57%, considerando a taxa de variação média de Índice de Preços ao Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorem entre outubro de 2020 e setembro de 2021;-----

Na sequência da situação de calamidade pública, causada pela pandemia COVID-19, o estado Português publicou o Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, o qual estabeleceu a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores no âmbito da execução de transportes essenciais, tendo-se refletido num esforço financeiro considerável por parte da OesteCIM.-----

No âmbito as suas competências e na sequência dos apoios financeiros que os operadores têm sido alvo ao abrigo do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, a AMT elaborou um relatório de análise técnica, tendo concluído que não existe sobrecompensação ao operador Barraqueiro Transportes, considerando ainda a evolução recente dos preços aos combustíveis, é expetável que os operadores não concordem com a TAT de 0,00% (zero por cento) e reivindicuem uma TAT que lhes permita atualizar o tarifário das tarifas do transporte público de passageiros.-----

No entanto, apesar da AMT ter divulgado a TAT para o ano de 2022 em 0,57%, é nosso entendimento que a OesteCIM deva negociar com os operadores o valor máximo de 0,00%.-----

Face ao exposto, propõe-se superiormente que, esta Autoridade de Transportes, fixe o valor máximo de Taxa de Atualização Tarifária, em 0,00€ (zero por cento).”-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----- Ponto 11 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal -----

----- Saúde-----

----- O senhor Presidente da Câmara do Cadaval, salientou que a situação no Cadaval no que respeita à falta de médicos no Centros de Saúde é muito preocupante, entende que se deveria enviar moção ao Governo manifestando esta preocupação, tem alguma dificuldade em entender o sistema porque no seu entender, devem criar-se sim condições para atrair

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

jovens médicos, porque educação e saúde são bens essenciais para a população em geral, passando, na sua opinião, pela formação de mais médicos. -----

-----Neste âmbito o senhor Presidente do Conselho, informou o Conselho de que também, existe o mesmo problema em Alenquer e já deu nota à Senhora Ministra.-----

-----Deu ainda nota de que, relativamente ao Estudo do Hospital estão a trabalhar nesse sentido, a Empresa já reuniu e já apresentou sugestão de recolha de dados e já estão no terreno para a recolha de dados, esperando que até final do ano haja novidades para apresentar ao Estado Central .-----

----- *O senhor Presidente da Câmara Municipal do Cadaval*, salientou que o Estudo deve avançar mas deve ser o Estado a decidir a localização do Novo Hospital.-----

-----*O senhor Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha*, interveio também para referir que este tema da saúde é grave e tem vindo a agudizar-se ao longo do tempo no ACES Oeste Norte, 20% dos utentes não têm médico de família com a agravante do absentismo desses médicos, quanto ao apoio que prestam nas freguesias a situação complica-se, semanas e meses seguidos sem atendimento médico. Em relação à contratação de médicos, o ACES Oeste Norte contratou 2 médicos reformados, mas também não estão disponíveis para todo o tipo de serviço, comungando da opinião do colega do Cadaval que considera também desajustado, investir-se nestes médicos, quando deveria investir-se nos mais jovens. O investimento que o Estado faz na formação de jovens médicos e pagos pelos nossos impostos, deveria haver algumas regras, ou seja uma obrigatoriedade de fazerem durante algum tempo, serviço público, para suprir diversas dificuldades, podendo assim haver recursos médicos no território. Também se passa o inverso, os jovens médicos vão para o estrangeiro onde a comunidade pouco ou nada investiu, é algo que urge mudar.

-----Quanto ao Estudo, considera importante mas o Estado, não se pode demitir das suas responsabilidades de tomar as decisões para a qual tem as suas competências e não delegar ou culpar os autarcas da não tomada de decisões. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

----- Relativamente ao que se passa nas unidades hospitalares no território é mau demais, os espaços cada vez mais degradados, as decisões que se tomam a nível de gestão são péssimas, como exemplo em Caldas da Rainha decidiram adquirir dois contentores que já estão ao uso ao serviço do município há muito tempo e alugados há mais de 20 anos, já se pagou 3 milhões de euros, e com essa verba certamente já se teria construído algo e com melhores condições para os utentes. É muito importante o Novo Hospital mas tem que se ter consciência o tempo que este processo demora e as condições “hoteleiras” dos hospitais se degradam diariamente e não se faz nada por isso, tem que se criar condições enquanto não há novo Hospital é urgente fazer algo pelas unidades de Caldas, Peniche e Torres, e terá que se ter consciência que com estas condições não são de forma alguma apelativas para acolher novos médicos na região, terá que haver uma posição forte e coesa de todos, para inverter a situação. Outra situação premente é a questão da inexistência de Farmácia, a situação é muito preocupante, deixa assim a sua preocupação dos factos expostos. -----

----- *O senhor Presidente do Conselho* considera importante esta reflexão e concorda que se faça um diagnóstico no Oeste dos problemas de saúde no Oeste e se peça uma reunião ou que se informe a quem de direito desse diagnóstico.-----

-----*A senhora Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras*, referiu que todas essas questões referidas pelo colega de Caldas da Rainha estão identificadas, quer com a ARSLVT quer com o Ministério, relativamente aos médicos de família as questões são recorrentes e o facto de ficarem alguns anos e de se manterem no posto onde é colocado, por parte dos municípios tem que haver fundamentalmente a pressão, mas da tutela uma reação grande e uma intervenção muito significativa para uma mudança rápida, não são os municípios que tem que criar condições para os médicos, mas passa sim por uma questão estrutural que tem que ser resolvida, e nem que seja por escrito reforçar as preocupações dos autarcas quanto a esta matéria, porque têm sido de facto muito maltratados no que respeita à saúde no Oeste.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 02/2021

Reunião Extraordinária 04.11.2021

----- *Presidente da Câmara Municipal do Bombarral*, interveio para dizer que são múltiplas as causas dos municípios não terem médico de família, os jovens médicos não saem do Serviço Nacional de Saúde para o privado, o que fazem é pedir mobilidade, e estas mobilidades são nefastas, considera urgente estudar a causa porque é que em termos percentuais, há mais médicos a norte do que a sul, existe uma série de causas e era bom que os vários Ministérios tivessem em conta estes fatores.-----

---- No que diz respeito ao Centro Hospitalar e o Estudo que está a ser ultimado conforme referido pelo Presidente Pedro Folgado, cada vez mais urgente, e para o Governo seja ele qual for e com alguma pena confessa que os Presidentes de Câmara tenham que ser envolvidos mais uma vez, numa explicação de base, e motivar toda a gente para que haja o que todos desejam, uma resposta condigna num Hospital Central.-----

----- Ponto de Situação da Oeste Sustentável –Relativamente à Oeste Sustentável e estando a iniciar-se um novo mandato o senhor Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, informou que já foi realizada a Assembleia Geral, permitindo fazer assim uma avaliação muito concreta sobre o papel da Agência e seu desempenho, passando a palavra ao Diretor da Agência de Energia, Rogério Ivan, para um ponto de situação da atividade da Agência aos membros do Conselho Intermunicipal.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----